



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 185/2018/DG - Manaus, 4 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício TST. ACEPRES. GP Nº 20, do Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e Conselho Superior da Justiça do Trabalho, João Batista Brito Pereira solicitando a presidência desta Egrégia Corte, autorizar a participação do Chefe de Cerimonial e dos demais servidores que tenham interesse em participar do curso **“IV Curso de Cerimonial e Protocolo da Justiça do Trabalho**, a realizar-se em Brasília (DF), nos dias **19 e 20-7-2018**, das 9h às 18h, no auditório dos Ministros.

CONSIDERANDO o despacho da Diretora da Coordenação de Cerimonial e Eventos confirmando sua inscrição no evento em atendimento ao despacho presidencial.

CONSIDERANDO que o Diretor-Geral determinou que a Seção de Deslocamento juntasse o DP-8491/2018 na MA-610/2017 de concessão de diárias da servidora **Rosângela Almeida de Andrade**, bem como as providências cabíveis quanto a emissão das passagens aéreas e a expedição do PCD de concessão de diárias, no período de 18-7 a 21-7-2018.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013/CSJT, com as alterações promovidas pelas Resoluções de nº 180/2017-CSJT e de nº 212/2018-CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,]

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento da servidora ROSÂNGELA ALMEIDA ANDRADE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Adm. Classe “C”, Padrão: NI-C13, Diretora da Coordenação de Cerimonial e Eventos (Função CJ-02), à cidade de Brasília (DF), para participar do evento acima citado, no período de **18-7-2018 a 21-7-2018**.

II - CONCEDER à servidora acima citado **três diárias e meia**, referentes ao período de **18-7-2018 a 21-7-2018**, com adicional de deslocamento.

III – CONSIDERAR como trânsitos os dias 18-7 e 21-7-2018.

IV - DETERMINAR que a serventuária apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.
Publique-se.

|
Assinado Eletronicamente

Rômulo Rogério Cyrino Barbosa
Diretor-Geral - TRT11ª Região, em substituição.

sss |